



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.240, DE 09 MARÇO DE 2026.

“Concede licença para tratar de interesse particular à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

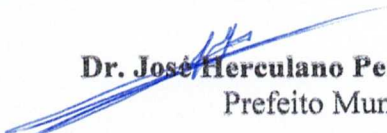
CONSIDERANDO o disposto no art. 105 da Lei n.º 2.692/1992 e atendendo a solicitação da servidora Neusa Batista Silva;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora pública municipal **NEUSA BATISTA SILVA**, efetiva no cargo de **Técnico em Enfermagem**, para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 09 de março de 2026, findando em 08 de março de 2028, conforme pedido protocolado, sem remuneração ou quaisquer outro tipo de ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 09 de março de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

10/03/2026

